



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 145/2007
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar da
Resolução no dia
07
11
Jan 2007

Antecipa data de Sessão Ordinária

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno no Art. 106, § Único, que ficará automaticamente transferida para o 1º dia útil seguinte, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A sessão ordinária regimental de 15 de novembro, dia de feriado nacional, e no calendário anual será antecipada para o dia 14 de Novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de Novembro de 2007

Paulo José Gonçalves
1º Secretário

Ênio Heinche Haas
Presidente

Manoel de Jesus de Freitas
2º Secretário